

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de maio da corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E PUBLIQUEM-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos 27 dias do mês de abril de 2012.

GIUSEPPE VECCI
Secretário de Estado de Gestão e Planejamento
Assessoria Técnica
Telefone: 37.895
E-mail: gvecci@seplan.go.gov.br

37.895

SECRETARIA METROPOLITANA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA METROPOLITANA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2012

O Presidente da Comissão Provisória de Licitação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Goiânia, constituída pela Portaria nº 001/2012, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o interesse dos serviços públicos, considerou a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2012, para contratar o Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANS para o fornecimento de 7.056 (sete mil e cinquenta e seis) unidades de vales transporte, na mídia Cartão Fácil, sendo o preço praticado por viagem no Sistema Integrado de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), sendo o consumo mensal estimado de 588 (quinhentos e oitenta e oito), unidades de vales transporte, para atender aos servidores da Secretaria Metropolitana, sendo o valor estimado mensal de R\$ 1.470,00 (um mil seiscientos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 17.640,00 (dezoisete mil seiscientos e quarenta reais), previsão de desembolso para fazer face à despesa, terá a seguinte Dotação Orçamentária: 2012.1701.04.122.4001.4001.03.00, Natureza de Despesa 3.3.90.39.38; o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, conforme contrato assinado entre as partes, podendo ser prorrogado se de interesse da administração. Goiânia, aos nove de fevereiro de dois mil e doze.

Luiz Carlos Tosoni Sant'Anna
Presidente da Comissão Provisória de Licitação

Ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2012, para contratar o Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANS, para o fornecimento de 7.056 (sete mil e cinquenta e seis) unidades de vales transporte, na mídia Cartão Fácil, sendo o preço praticado por viagem no Sistema Integrado de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), sendo o valor estimado mensal de R\$ 1.470,00 (um mil seiscientos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 17.640,00 (dezoisete mil seiscientos e quarenta reais), e ao mesmo tempo, delimito a sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Goiânia, aos nove de fevereiro de dois mil e doze.

Silvio Silva Sousa
Secretário

SECRETARIA DE CIDADANIA E TRABALHO

EXTRATO Nº. 039/2012 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0001/2012-SECT.

DESPACHO N.º 919/2012 - SUPAF. Haja vista a necessidade de contratar empresa para fornecimento de bilhetes de transporte aos servidores públicos que percebam remuneração mensal de até 02 (dois) salários mínimos, escolheu-se o Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANS, CNPJ nº 33.638.032/0001-76, por ser o único agente comercializador do bilhete denominado de Vale-Transporte na Região Metropolitana de Goiânia, conforme Declaração de Exclusividade juntada aos autos, para ser contratada diretamente por inexigibilidade e prestar o serviço. Tudo com base em proposta apresentada pela interessada, que atende aos requisitos da qualificação legal e apresentou preço justificado com o de mercado.

O Gabinete do Secretário, para ratificação.
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Goiânia, aos 26 dias do mês de abril de 2012.

Paulo Francisco Minas
Superintendente de Gestão e Planejamento de Finanças

em vista a atribuição a mim conferida e segundo permissão

dada pelo art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RECONHEÇO e DECLARO inexistente a licitação para contratar o Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANS, CNPJ nº 33.638.032/0001-76, para fornecimento de bilhetes de transporte aos servidores públicos que percebam remuneração mensal de até 02 (dois) salários mínimos, ao preço de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) por Vale-Transporte, ao custo total de R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais), tendo em vista a justificativa e fundamentos invocados nos autos nº 201100014002782, cujos arrazoados adoto como próprios, independente de transcrição.

RATIFICO a Declaração de Inexistência de Licitação, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, considerando a justificativa, razões e fundamentos declinados nos autos acima referidos, independente de transcrição.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO, em Goiânia, aos 26 dias do mês de abril de 2012.

Dep. Estadual Henrique Aranes
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Secretaria de Estado de Articulação Institucional - SEARTI

PORTARIA Nº 005 / 2012 - GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:
I - DESIGNAR, o servidor UMBELINO VIEIRA JUNIOR, CPF nº 412.256.941-91, residente na Rua 24, nº 245, Aplº 103, Setor Central, Goiânia - GO, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Aquisição de vale transporte desta Secretaria de Estado de Articulação Institucional - SEARTI.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

CUMPRAM-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, em Goiânia, aos 08 dias do mês de maio de 2012.

Daniel Augusto Goulart
Secretário

Processo nº: 201200042000576
Interessado: Secretaria de Estado de Articulação Institucional - SEARTI

DESPACHO Nº 1775 / 2012-GAB - O Secretário de Estado de Articulação Institucional, no uso das atribuições que lhe confere a lei, acata o Memorando nº 008 / 12 - CPL, e RATIFICA, por conseguinte, declarando com fulcro no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade referente a solicitação de aquisição de 12.600 (doze mil e seiscentos) vales transportes, no valor total de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) para que surta os efeitos legais.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, em Goiânia, aos 08 dias do mês de maio de 2012.

Daniel Augusto Goulart
Secretário

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2012
LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME ART. 5º DO DECRETO ESTADUAL Nº 7468/2011

Processo nº: 20110000901542
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 007/2012
Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote
Fonte Orçamentária: Recurso Direcionamento Arrozadado (20)
Objeto: Aquisição do material de expediente para atender às necessidades desta Pasta, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.
Data de abertura: 31/05/2012 (quinta e um de maio de 2012)
Horário: às 09:00h (nove horas).
Local de realização: site www.comprasnet.go.gov.br
Leis Pertinentes: Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/09/1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 7.468 de 20/10/2011, Decreto Estadual nº 7.468 de 18/10/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
Obtenção de Edital: nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.sic.goi.gov.br ou no endereço da SIC: Rua 62, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º andar, ala oeste, Setor Sul, Goiânia-GO
Informações fone: (0xx62) 3201-5524/ 3201-5538

Vivian Augusta R. F. Duarte
Pregoeira

SECRETARIA DAS CIDADES

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2012
PROCESSO Nº 201200045000108

Objeto: Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota da Secretaria de Estado das Cidades;
Fundamentação legal: Pregão Eletrônico 002/2012, Processo nº 201200045000108, regidos pela Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas vigentes a matéria;
Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades;
Contratada: CS Pneus Comércio de Auto Peças Ltda, CNPJ MF nº 07.181.303/0001-05;
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses;
Valor total: R\$ 9.945,00 (nove mil novecentos e quarenta e cinco reais), sendo: valor da hora de serviço 27,45 (vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos) e o valor de desconto sobre as peças originais de 25% (vinte e cinco por cento);
Assinado pelo Estado de Goiás, Dr. Alan Saldanha Luck, Chefe da Advocacia Setorial; Igor Montenegro Celestino Oito, Secretário de Estado das Cidades; Camilla de Freitas Sales pela CS Pneus Comércio de Auto Peças Ltda.
Secretaria de Estado das Cidades, 07 de abril de 2012.

Igor Montenegro Celestino Oito
Secretário de Estado das Cidades

GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

1. Processo nº	201100043000100
2. Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico
3. Identificação do Termo	Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2011
4. Objeto Original	O termo aditivo tem por objeto, modificar o preâmbulo do contrato de fornecimento de Gas GLP, em botijão de 50 kg (pç), destinado ao atendimento das necessidades do Polícia Pedro Ludovico Teixeira, por um período de 12 (doze) meses para Inseto o Gabinete Militar da Governadoria no pólo contratante ao lado da Secretaria de Estado da Casa Civil, respondendo cada parte pelos atos praticados na medida de suas competências administrativas sobre o ajuste.
5. Valor Original (estimado)	R\$ 16.200,00
6. Partes	CNPJ 37.261.757/0001-49 Nome/Razão Social Gabinete Militar da Governadoria Estadual CNPJ 01.659.085/0001-07 Nome/Razão Social M. MORAES & IRMAOS LTDA
7. Vigência Original	Início 10/10/2011 Término 17/10/2012
8. Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos	2012.16.01.04.122.4004.4004.03
9. Sujeição à Legislação Vigente	O presente Termo se sujeita ao Estatuto Licitação e demais legislações vigentes

Gabinete Militar, em Goiânia, 07 de Maio de 2012.

Mauro Teixeira Cândido - Col OOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

1. Processo nº	201100015000180
2. Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico
3. Identificação do Termo	Extrato do Contrato nº. 023/2011
4. Objeto Original	Constata o objeto deste ajuste o serviço de substituição/manutenção do bloco do motor RH da aeronave Seneca V, modelo 34.220, ano 2000, prefixo: PR-EGM, atendendo as exigências regulamentares da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.
5. Valor Original (estimado)	R\$ 23.100,00
6. Partes	CNPJ 37.261.757/0001-49 Nome/Razão Social Gabinete Militar da Governadoria Estadual CNPJ 01.098.474/0001-80 Nome/Razão Social GLOBO AVIAÇÃO - TAXI AEREO E MANUTENÇÃO LTDA
7. Vigência Original	O presente contrato terá vigência enquanto durar o prazo de garantia de qualidade contra defeito de fabricação: 100.00 horas de voo ou 05 (cinco) meses, o que ocorrer primeiro - que são respectivamente, e garantia das peças e dos serviços - prazo este contado do recebimento definitivo da aeronave pela Superintendência do Serviço Aéreo, condicionando sua eficácia à publicação do seu ter por extrato, no Diário Oficial do Estado de Goiás.
8. Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos	2011.16.01.04.4004.4004.03
9. Sujeição à Legislação Vigente	O presente Termo se sujeita ao Estatuto Licitação e demais legislações vigentes

Gabinete Militar, em Goiânia, 07 de Maio de 2012.

Mauro Teixeira Cândido - Col OOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

1. Processo nº	201100015000192
2. Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico
3. Identificação do Termo	Extrato do Contrato nº. 02/2012
4. Objeto Original	Constata o objeto deste ajuste o serviço de manutenção/inspeção/aviação das aeronaves síncronas do Governo de Goiás, para atender as exigências regulamentares da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.
5. Valor Original (estimado)	R\$ 380.000,00
6. Partes	CNPJ 37.261.757/0001-49 Nome/Razão Social Gabinete Militar da Governadoria Estadual CNPJ 01.098.474/0001-80 Nome/Razão Social GLOBO AVIAÇÃO - TAXI AEREO E MANUTENÇÃO LTDA
7. Vigência Original	Início 03/02/2012 Término 03/02/2013
8. Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos	2012.16.01.04.4002.4002.03
9. Sujeição à Legislação Vigente	O presente Termo se sujeita ao Estatuto Licitação e demais legislações vigentes

Gabinete Militar, em Goiânia, 07 de Maio de 2012.

Mauro Teixeira Cândido - Col OOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria